



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO**

C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77

Município: RINCÃO

**DECRETO Nº 43/2025, de 22 de Abril de 2025.**

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RINCÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RINCÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2596/2024, de 27 de Setembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 115.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.005 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL

05.005.12.361.24.2030-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS R\$3.500,00

02.261.0000.0000 EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO / Profissionais da Educacao 3.500,00

02.000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.001 - SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

02.001.4.122.7.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$32.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 32.000,00

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

04.001 - SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

04.001.15.452.13.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$12.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 12.000,00

02.000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.005 - TESOURARIA

02.005.4.123.11.2011-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA R\$61.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 61.000,00

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

04.001 - SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

04.001.15.452.13.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$7.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 7.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.005 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL

05.005.12.361.24.2030-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$3.500,00

02.261.0000.0000 EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO / Profissionais da Educacao 3.500,00

02.000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.001 - SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

02.001.4.122.7.2007-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA R\$61.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 61.000,00

10.000 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URB

10.002 - SERVIÇO DE ADMIN REGIONAL DO DISTRITO DO TAQUARAL

10.002.15.452.45.1078-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES R\$32.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 32.000,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO

01.001 - GABINETE DO PREFEITO

01.001.4.122.3.1079-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES R\$12.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 12.000,00

06.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

06.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.301.33.1031-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$7.000,00

02.300.0035.0000 (SF) - RES. SS154 - INVESTIMENTO - DEP. LETICIA AGUIAR - EMEND. IMPOS. 7.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO**

C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77

Município: RINCÃO

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Abril de 2025.**

---

BRAZ RODRIGUES,

\*\*\*.\*\*\*.838-\*\*

PREFEITO